



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 166/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº .11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Contrato nº 166/2021** que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor de R\$ 2.015.602,62 (dois milhões, quinze mil, seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2021**, celebrado através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU-PA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR** com a contratada, **L COSTA & G RAMOS LTDA**, legalmente representada pela **Sra. LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 31 de maio de 2021.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

*Coordenadora do Sistema de Controle Interno*

**DECRETO Nº 021/2021**